

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 964 • quinta-feira, 30 de Junho de 2016

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA “P” Nº. 177 DE 23 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder com ônus para a origem, a servidora **LILIANE PINHO DE ALMEIDA, matr. 4034**, Profissional de Serviços de Saúde, do Quadro de Pessoal do Município de Corumbá, à disposição do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização de Mato Grosso do Sul, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua celebrado entre a Prefeitura Municipal de Corumbá e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, para o período a partir da publicação deste Ato até 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 23 de junho de 2016.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA “P” Nº 178, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **MANOEL JOAQUIM AVALO, matr. 4031**, Agente de Serviços Operacionais I, licença para atividade política no período de 01 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016, com fulcro no Art. 79, da Lei Complementar nº 042 de 08 de dezembro de 2000, conforme processo número 18883/2016 de 16/06/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2016.

Corumbá, MS, 23 de junho 2016.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA “P” Nº 179, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LETICIA ROCHA DOS SANTOS MARTINS, matr. 4165**, Profissional de Educação, licença para atividade política no período de 01 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016, com fulcro no Art. 79, da Lei Complementar nº 042 de 08 de dezembro de 2000, conforme processo número 19096 /2016 de 17/06/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2016.

Corumbá, MS, 23 de junho 2016.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar

Fundações

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Jolison Silva da Cruz
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretor-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Antonio Rondon da Silva
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênemarie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle

Edição Nº 964 • quinta-feira, 30 de Junho de 2016



PORTARIA “P” Nº 180, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JEFFERSON PAULO DA SILVA**, matr. **5878**, Técnico de Atividades Institucionais II, licença para atividade política no período de 01 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016, com fulcro no Art. 79, da Lei Complementar nº 042 de 08 de dezembro de 2000, conforme processo número 17873 /2016 de 08/06/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2016.

Corumbá, MS, 23 de junho 2016.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 181, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ADRIANA CAMPOS NAVARRO**, matr. **7874**, Profissional de Serviços de Saúde, licença para atividade política no período de 01 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016, com fulcro no Art. 79, da Lei Complementar nº 042 de 08 de dezembro de 2000, conforme processo número 19419 /2016 de 21/06/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2016.

Corumbá, MS, 23 de junho 2016.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 182, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder com ônus para a origem, a servidora **RUTT BARNARD DE OLIVEIRA ARRUDA**, mat. 3661, Técnico de Atividades Institucionais I, do Quadro de Pessoal do Município de Corumbá, a disposição do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, com fundamento no Art. 1º da Lei Federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, no período de 12 de junho de 2016 a 11 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de junho de 2016.

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	5
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL	13
COORDENADORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	13
CONSELHOS MUNICIPAIS.....	13

Corumbá, MS, 23 de junho de 2016.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 184, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, da Função de Provimento em Confiança Chefe de Núcleo, na Agência Municipal de Trânsito e Transporte, o servidor **JOHNY CARMO CANAVARROS DAS NEVES**, matr. **10278**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2016.

Corumbá, MS, 27 de junho de 2016.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 185, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o servidor, **UBIRATAN DE OLIVEIRA BUENO**, matr. **8061**, do cargo de provimento em comissão de Comandante da Guarda Municipal, símbolo DAG-04, na Coordenadoria Municipal de Segurança Pública - Governadoria Municipal .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2016.

Corumbá, MS, 27 de junho de 2016.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 186, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **JOHNY CARMO CANAVARROS DAS NEVES**, matr. **10278**, no cargo de provimento em comissão de Comandante da Guarda Municipal, símbolo DAG 04, na Coordenadoria Municipal de Segurança Pública - Governadoria Municipal.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2016.

Corumbá, MS, 27 de junho de 2016.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 187, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro



de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora, **PAULA ANGELICA DE LIMA BARBATO, matr. 9135**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de junho de 2016.

Corumbá, MS, 27 de junho de 2016.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº188 , DE 27 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **ANNY CARLA FRANCO DE MOURA**, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG 07, na Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de junho de 2016.

Corumbá, MS, 27 de junho de 2016.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº189 , DE 28 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **GLORIA MARIA COLMAN PERRONI**, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG 07, na Secretaria Municipal de Educação.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de junho de 2016.

Corumbá, MS, 28 de junho de 2016.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº190 DE 28 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA ROSA**, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG 07, na Secretaria Municipal de Saúde.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de junho de 2016.

Corumbá, MS, 28 de junho de 2016.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 191, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **YUSSEF MOHAMAD EL SALLA, matr. 2099**, Profissional de Serviços de Saúde, licença para atividade política no período de 01 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016, com fulcro no Art. 79, da Lei Complementar nº 042 de 08 de dezembro de 2000, conforme processo número 20178 /2016 de 28/06/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2016.

Corumbá, MS, 28 de junho 2016.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 192, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor, **JUBIRACY COSME BISPO, matr. 5369**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de junho de 2016.

Corumbá, MS, 29 de junho de 2016.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 193, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor, **MANOEL RODRIGUES PEREIRA NETO, matr. 7746**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2016.

Corumbá, MS, 29 de junho de 2016.

PORTARIA “P” Nº 194, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARILUCE GONÇALVES LEÃO DE ALMEIDA, matr. 6643**, Técnico de Saúde Pública II, licença para atividade política no



período de 01 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016, com fulcro no Art. 79, da Lei Complementar nº 042 de 08 de dezembro de 2000, conforme processo número 20055 /2016 de 27/06/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2016.

Corumbá, MS, 29 de junho 2016.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 195, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **REGINALDO ROBERTO GUARDIAS**, matr. 6051, Guarda Municipal - 3ª Categoria, licença para atividade política no período de 01 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016, com fulcro no Art. 79, da Lei Complementar nº 042 de 08 de dezembro de 2000, conforme processo número 19985 /2016 de 27/06/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2016.

Corumbá, MS, 29 de junho 2016.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 196, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **RAMÃO SIQUEIRA TEIXEIRA**, matr. 7177, Agente de Atividades de saúde III, licença para atividade política no período de 01 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016, com fulcro no Art. 79, da Lei Complementar nº 042 de 08 de dezembro de 2000, conforme processo número 20141 /2016 de 28/06/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2016.

Corumbá, MS, 29 de junho 2016.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 197, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ANTONIO CEZAR SANTOS SABATEL**, matr. 2777, Profissional de Medicina, licença para atividade política no período de 01 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016, com fulcro no Art. 79, da Lei Complementar nº 042 de 08 de dezembro de 2000, conforme processo número 20076 /2016 de 27/06/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2016.

Corumbá, MS, 29 de junho 2016.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA “P” Nº 198, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **LUCIANO SIGNORELLI COSTA**, matr. 3656-2 e 3656-12, Profissional de Educação, licença para atividade política no período de 01 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016, com fulcro no Art. 79, da Lei Complementar nº 042 de 08 de dezembro de 2000, conforme processo número 20062 /2016 de 27/06/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2016.

Corumbá, MS, 29 de junho 2016.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 199, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **HUGO COSTA FILHO**, matr. 169, Profissional de Medicina, licença para atividade política no período de 01 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016, com fulcro no Art. 79, da Lei Complementar nº 042 de 08 de dezembro de 2000, conforme processo número 20133 /2016 de 28/06/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2016.

Corumbá, MS, 29 de junho 2016.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 200, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o servidor, **ADNAN HAMAD HAYMOUR**, matr. 8489, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG-07, na Fundação de Esportes de Corumbá .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de junho de 2016.

Corumbá, MS, 29 de junho de 2016.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 201, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JOCINEI MARQUES LEITE**, matr.3183 , Agente

de Serviços Administrativos I, licença para atividade política no período de 01 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016, com fulcro no Art. 79, da Lei Complementar nº 042 de 08 de dezembro de 2000, conforme processo número 19728/2016 de 23/06/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2016.

Corumbá, MS, 29 de junho 2016.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato do Contrato nº 03/2016-SEMFAZ

Processo nº 7.859/2016 - Pregão Público Presencial nº 042/2016.
Município de Corumbá / Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e empresa SPORTS EMPORIO PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ 24.596.082/0001-47. Objeto: aquisição de materiais permanentes para premiação por meio de sorteio aos participantes do "IPTU PREMIADO 2016" (TV LED 58" FULL HD). conforme Empenho nº. 321/2016.
VALOR: R\$ 5.430,00 (Cinco mil quatrocentos e trinta reais).
Dotação Orçamentária - Lei Federal nº 4.320/64
29.10.04.129.0102- 4.064 - Gerenciamento da Administração Tributária do Município.
33.90.31.00- Premiações Culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.
33.90.31.03 - Outras Premiações
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, prorrogável conforme Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações.
AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 23 de junho de 2016.
Assinam: Emilene Pereira Garcia - Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento e SPORTS EMPORIO PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-ME.

Extrato do Contrato nº 04/2016-SEMFAZ

Processo nº 7.859/2016 - Pregão Público Presencial nº 042/2016.
Município de Corumbá / Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e empresa NASSER SAFA AHMAD-ME, CNPJ 73.328.999/0001-76. Objeto: aquisição de materiais permanentes para premiação por meio de sorteio aos participantes do "IPTU PREMIADO 2016" (TV LED 40" FULL HD). Contrato nº 04/2016-SEMFAZ, oriundo do Processo nº 7.859/2016- Pregão Presencial nº 042/2016, conforme Empenho nº. 320/2016.
VALOR: R\$ 6.840,00 (Seis mil oitocentos e quarenta reais)
Dotação Orçamentária - Lei Federal nº 4.320/64
29.10.04.129.0102-4.064 - Gerenciamento da Administração Tributária do Município.
33.90.31.00- Premiações Culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.
33.90.31.03 - Outras Premiações
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, prorrogável conforme Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações.
AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 23 de junho de 2016.
Assinam: Emilene Pereira Garcia - Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento e NASSER SAFA AHMAD-ME.

Extrato do Contrato Administrativo Nº 11/2016 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS COMPLEMENTARES DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE-CIE, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS.

Processo nº 8118/2016 -
Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e a empresa: Ajota Engenharia e Construção Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 00.764.466/0001-63
Objeto: REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS COMPLEMENTARES DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE-CIE, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS.
Valor Global: R\$ 384.228,43 (Trezentos e Oitenta e Quatro Mil Duzentos e Vinte e Oito Reais e Quarenta e Três Centavos).
Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias
Dotação Orçamentária: 31.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos
15.451.0101-4490 - Reforma, Ampliação e Manutenção de Praças, Parques e Jardins
44.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de Recurso - 170 000
Data da Assinatura: 29/06/2016
AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Sr. Gerson da Costa Melo - Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e Ajota Engenharia e Construção Ltda - José Auda Cesar Oliva.

Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 033/2009 - Processo nº 14.003/2009.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. Paulo Régio Delfim Machado.
Objeto: Fica renovado o Contrato de Locação nº 033/2009 por mais doze meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 14.003/2009 e ratificadas pela ordenadora de despesa, as quais de considerarão parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.
Data da Assinatura: 23/06/2016.
Assinam: Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva - Respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. Paulo Régio Delfim Machado.

diocorumbá

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CORUMBÁ
MATO GROSSO DO SUL

do.corumba.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Corumbá

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA E PLANEJAMENTO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2015

DEZEMBRO(31/12/2015)

1 de 1

ISOLADO:31 - FUNDO DE INVEST.CULT.DO PANTANAL-FIC/PANTANAL

INGRESSOS		DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	
			Exercício Atual	
			Exercício Anterior	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.167,32	136,80	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	20.000,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	2.167,32	0,00	RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000,00
RECURSOS DO TESOIRO/TRANSF. UNIÃO/ESTADO	2.167,32	0,00	RECURSOS DO TESOIRO/TRANSF. UNIÃO/ESTADO	20.000,00
TRANSF.DE CONV.-OUTROS	0,00	136,80	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	24.421,01
RECURSOS DO TESOIRO/TRANSF. UNIÃO/ESTADO	0,00	136,80	BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS/CONTA ÚNICA	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	40.000,00	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	24.421,01
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	40.000,00	0,00	TOTAL	44.421,01
REPASSE RECEBIDO	40.000,00	0,00		2.253,69
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	2.253,69	2.116,89		
BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS/CONTA ÚNICA	0,00	2.116,89		
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2.253,69	0,00		
TOTAL	44.421,01	2.253,69		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO(31/12/2015)

Exercício de 2015

1 de 2

ISOLADO:31 - FUNDO DE INVEST.CULT.DO PANTANAL-FIC/PANTANAL

ATIVO		PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	24.421,01	2.253,69	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	24.421,01	2.253,69	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24.421,01	2.253,69
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	24.421,01	2.253,69	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	2.037,34
TOTAL	24.421,01	2.253,69	PATRIMÔNIO SOCIAL	0,00	2.037,34
			PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.037,34
			RESULTADOS ACUMULADOS	24.421,01	216,35
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	24.421,01	216,35
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	22.167,32	136,80
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.253,69	79,55
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24.421,01	2.253,69
			TOTAL	24.421,01	2.253,69
ATIVO FINANCEIRO			PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado(0,00)	0,00	0,00
	24.421,01	2.253,69		0,00	0,00
	0,00	0,00	SALDO PATRIMONIAL	24.421,01	2.253,69



Exercício de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO(31/12/2015)

2 de 2

ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)				SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Exercício de 2015

1 de 1

DEZEMBRO(31/12/2015)

ISOLADO:31 - FUNDO DE INVEST.CULT.DO PANTANAL-FIC/PANTANAL

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		ESPECIFICAÇÃO	PASSIVO	
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE					
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	24.421,01	2.253,69			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	24.421,01	2.253,69			
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	24.421,01	2.253,69			
TOTAL	24.421,01	2.253,69			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Exercício de 2015

1 de 1

DEZEMBRO(31/12/2015)

ISOLADO:31 - FUNDO DE INVEST.CULT.DO PANTANAL-FIC/PANTANAL

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO			PASSIVO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2015

DEZEMBRO(31/12/2015)

1 de 1

ISOLADO:31 - FUNDO DE INVEST.CULT.DO PANTANAL-FIC/PANTANAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 8211XXXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
RECURSOS ORDINÁRIOS		24.421,01
Recursos do Tesouro/Transf./União/Estado		22.167,32
Recursos do Tesouro/Transf./União/Estado		2.253,69
TOTAL (SUPERAVIT FINANCEIRO)		24.421,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada**

Exercício de 2015

1 de 1

DEZEMBRO(31/12/2015)**ISOLADO:31 - FUNDO DE INVEST.CULT.DO PANTANAL-FIC/PANTANAL**

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/O PERÍODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00		0,00	0,00



FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA Nº 001/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2016

PARTES: FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL E LUIZ CARLOS MARTINEZ DE ANDRADE

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO ESTABELECEER DIRETRIZES A SEREM SEGUIDAS EM VIRTUDE DO ACOlhIMENTO DO PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA SIMPLES AMBIENTAL, EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANEJO E MANUTENÇÃO, COM PODAS PERIÓDICAS EM TRONCOS E GALHOS DE ÁRVORES DA ESPÉCIE DELONIX REGIA, POPULARMENTE CONHECIDA COMO "FLAMBOYANTS", LOCALIZADAS EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, SOB A ORIENTAÇÃO TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO DE BIÓLOGOS DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL, OBSERVADO A PROGRAMAÇÃO ESTABELECEIDA.

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO PARA CUMPRIMENTO: O PRAZO PARA CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NO PRESENTE TCA É DE SEIS MESES, A CONTAR DA ASSINATURA, PODENDO A CRITÉRIO DO COMPROMITENTE, SER PRORROGADO, DESDE QUE REQUERIDO E DEVIDAMENTE JUSTIFICADO PELO COMPROMISSÁRIO POR ESCRITO E COM ANTECEDENCIA MINIMA DE DEZ DIAS DE SEU ENCERRAMENTO.

DATA DA ASSINATURA: 24 DE MAIO DE 2016

ASSINAM: ANTONIO RONDON DA SILVA - DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL E LUIZ CARLOS MARTINEZ DE ANDRADE.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA Nº 002/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.845/2016

PARTES: FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL E EMPRESA GM DA SILVA - ME

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO IMPOR DO COMPROMISSÁRIO, A OBRIGAÇÃO POR SI SÓ E POR SEUS HERDEIROS OU SUCESSORES, DE EXECUTAR, DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO, AS MEDIDAS DESCRITAS, VISANDO MITIGAR E COMPENSAR OS DANOS AMBIENTAIS QUE PODERÃO SER CAUSADOS PELA ATIVIDADE LICENCIADA, CONFORME PROPOSTA APRESENTADA, COMPROMETENDO-SE, AINDA, A OBEDECER FIELMENTE À LEGISLAÇÃO VIGENTE E AO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DE CONTROLE DE PRAGAS CONFORME PLANO DE AÇÃO.

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO PARA CUMPRIMENTO: O PRAZO PARA CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NO PRESENTE TCA É DE SEIS MESES, A CONTAR DA ASSINATURA, PODENDO A CRITÉRIO DO COMPROMITENTE, SER PRORROGADO POR MAIS TRINTA DIAS, DESDE QUE REQUERIDO E DEVIDAMENTE JUSTIFICADO PELO COMPROMISSÁRIO POR ESCRITO E COM ANTECEDENCIA MINIMA DE QUINZE DIAS DE SEU ENCERRAMENTO.

DATA DA ASSINATURA: 14 DE JUNHO DE 2016

ASSINAM: ANTONIO RONDON DA SILVA - DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL E GILMAR MOTA DA SILVA - REPRESENTANTE DA EMPRESA GM DA SILVA-ME (RECICLAGEM PAULISTA) - POR PROCURAÇÃO.

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 03, DE 23/06/2016

O **COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições, retifica por incorreção as Portarias nº 29, 30 e 31 de 06/06/16, publicadas no diário oficial do município em 08/06/16, Edição nº 950. Com referência aos enunciados nos Art. 1º:

Onde

Lê-se: Francisco José Vasques

Leia-se: Rogério Francisco Vasques.

Este Termo de retificação entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 23 de Junho de 2016.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel. QOPM
Comandante da Guarda Municipal
Portaria "P" 127 de 12/03/2015

CONSELHOS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO 026/CMAS - 28 de junho de 2016.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social - exercício 2016 e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária no dia 28/06/2016 e registrada na Ata 125ª.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social - exercício 2016.

Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saturnino de Almeida Filho
Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO 027/CMAS - 28 de junho de 2016.

Dispõe sobre a substituição de Conselheiro Titular representante da entidade MSMT Cidade Dom Bosco e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária no dia 28/06/2016 e registrada na Ata 125ª.

Delibera:

Art. 1º - Tornar público a substituição de Conselheiro Titular representante da entidade MSMT Cidade Dom Bosco.

Samuel Carlos Caetano será substituído por Nataly de Arruda Costa.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saturnino de Almeida Filho
Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO 028/CMAS/2016 - 28 de junho de 2016.

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas Final da do Convênio Final da Entidade "Associação de Pais e Amigos Excepcionais APAE" e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e a Deliberação de sua Plenária, Reunião Ordinária realizada no dia 28/06/2016 e registrada na Ata 125ª.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas Final do Convênio nº. 03/2015 celebrado entre a "Associação de Pais e Amigos Excepcionais APAE" e a Prefeitura de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Processo nº 451/2016 referente ao Convênio nº. 03/2015 - Processo Original nº 16.229/2015, celebrado entre a "Associação de Pais e Amigos Excepcionais APAE" e a Prefeitura de Corumbá com



Recursos provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS o Valor de R\$ 40.824,00.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saturnino de Almeida Filho
Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO 029/CMAS - 28 de junho de 2016.

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do Convênio Final da Entidade "Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE" e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/2012-16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 28/06/2016 e registrada na Ata 125ª.

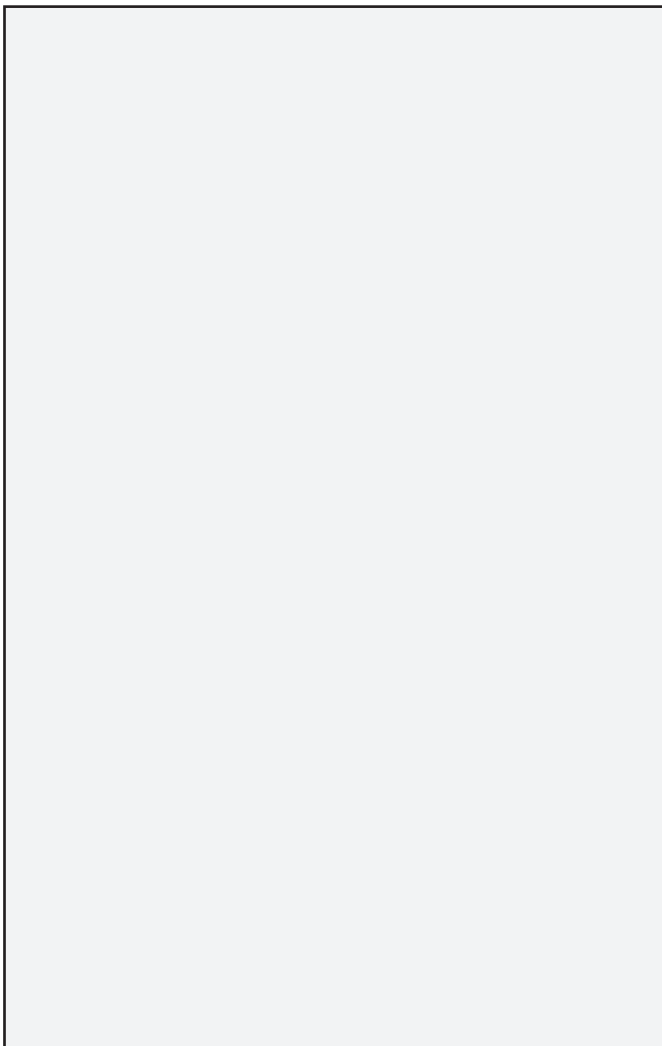
Deliberar:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas Final do Convênio nº 01/2015 firmado entre Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE, entidade inscrita no CMAS e a Prefeitura Municipal de Corumbá através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

- Processo nº 4869/2016 referente ao Convênio nº 01/2015, Processo Original nº 16.248/2015, celebrado entre a Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE Recurso: MDS/SUAS o Valor de R\$ 39.600,00.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saturnino de Almeida Filho
Presidente do CMAS



diocorumbá

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CORUMBÁ
MATO GROSSO DO SUL

do.corumba.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Corumbá